

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 6º termo aditivo à ATA de Nº 64/2020, Processo Licitatório nº 113/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 98, constante na Ata de Registro de Preços nº 64/2020, conforme decisão de fl. 28 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 58/2021, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 25 de junho de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o novo valor unitário do item passa a ser de:

CNPJ: 14.937.152/0001-20		RAZÃO SOCIAL: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
98	Sabão em pedra glicerina - sabão em barra de glicerina, 200g	R\$ 0,70	R\$ 0,82

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 14 de junho de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Empresa Contratada: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato, celebrados por esta Instituição e administrados pelo Service, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	13/2019
Empresa Contratada:	ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA
Diretora responsável:	LIDIANE MONTEIRO COELHO
Gestor designado:	HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**RESOLUÇÃO Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2021.** EXONERA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerado ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA do cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 8 de julho de 2021. Betim/MG, 13 de julho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2021.** NOMEIA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada GABRIELA DE PAULA MARTINS no cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 14 de julho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.